



CONCLUSÃO

A Comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria nº 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objetivo avaliar a documentação de Idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que o candidato abaixo relacionado **POSSUE IDONEIDADE MORAL** e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

Renan Campos de Bitencourt

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 19 de Setembro de 2017.